



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



5º TERMO ADITIVO Nº 042/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº340/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de fevereiro de 2018, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** e a empresa: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA**”. Referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 18,79% sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileiro, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 26.183.955/0001-15 e Inscrição Estadual nº 15.537.479-6, situada à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, representada pelo Sr. **JOSÉ CARVALHO FREITAS**, Inscrito sob o CPF nº. 267.734.732-68 e RG n. 1522415SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Este aditivo tem fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1. As partes aditam ao contrato originário de nº **340/2018**, o valor de **R\$ 20.856,90 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, referente ao reajuste (IPCA) de Aproximadamente 18,79% sobre o valor global do contrato, conforme Ofício nº. 130/2021, datado em 09 de dezembro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo

2.2 O presente reajuste será aplicado ao saldo remanescente do contrato totalizando um valor de **R\$ 1.738,07 (MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)**.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

LANÇADO
09/11/2022
FUND. FINANCEIRO/SEMEG

JOSÉ CARVALHO FREITAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel : (091) 3729-8037 – 372980038 – 37298003 – Fax 3729-8003
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

Andréia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
SEMEG
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



EXERCÍCIO 2022
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.0006.2.100 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 340/2018**, firmado em **28 de fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Janeiro de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES
JOSÉ CARVALHO FREITAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Marlei Luz dos Santos
 CPF: 636.146.002-47

TESTEMUNHA: 2 
 Nome: Lucilene Alves Nunes
 CPF: 057.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



5º TERMO ADITIVO Nº 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO Nº 340/2018

ANEXO I

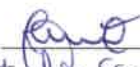
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR CONFORME SALDO
018807	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR-ÔNIBUS: EMEF REGINALDO S. LIMA	R\$ 20.856,90	R\$ 1.738,07
TOTAL GERAL		R\$ 20.856,90	R\$ 1.738,07

Paragominas-PA, 24 de Janeiro de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES
JOSÉ CARVALHO FREITAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: *Marcelo Luiz T. dos Santos*
CPF: *636.146.022-97*

TESTEMUNHA: 2 
Nome: *Guilherme Alves Nunes*
CPF: *037.829.940-11*